



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº: 122/2025.

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miraflores - MG, que seja realizada, por meio da Secretaria Municipal competente, análise técnica de trânsito e tráfego na Rua João Resende, neste município, visando avaliar o impacto do crescente fluxo de veículos pesados na localidade.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação desta Casa a seguinte:

INDICAÇÃO:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miraflores - MG, que seja realizada, por meio da Secretaria Municipal competente, análise técnica de trânsito e tráfego na Rua João Resende, neste município, visando avaliar o impacto do crescente fluxo de veículos pesados na localidade que se direcionam para Rua Marciano Padilha conforme GPS.

Solicita-se ainda, caso tecnicamente viável, que seja providenciada a sinalização adequada da via, proibindo o tráfego de veículos de grande porte e veículos pesados, especialmente nos horários de maior fluxo, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito, reduzir riscos de acidentes e preservar a infraestrutura viária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 279/2025
DATA 28/07/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

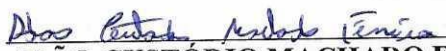
A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores e usuários da Rua João Resende, que têm enfrentado transtornos decorrentes do aumento expressivo de veículos pesados trafegando pela via, como caminhões e carretas.

Esse aumento tem causado lentidão no tráfego, formação de engarrafamentos, desgaste do pavimento e comprometimento da segurança de pedestres e motoristas, especialmente em horários de pico. Ressaltamos que a via em questão possui características urbanas e residenciais que não comportam adequadamente o tráfego intenso de veículos de grande porte.

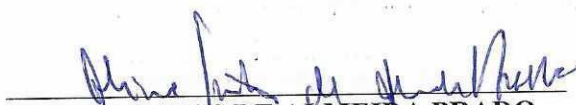
A medida visa garantir melhor qualidade de vida para os moradores, segurança viária e preservação do patrimônio público, além de contribuir para a organização do trânsito urbano de Mirai/MG.

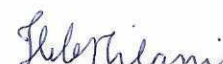
Diante do exposto, contamos com o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal.

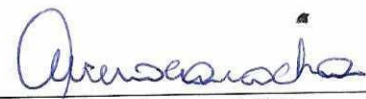
Sala das Sessões, 23 de julho de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR MUNICIPAL


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR MUNICIPAL


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA MUNICIPAL


MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA MUNICIPAL